

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário em 24/02/2023

Interessado: AME Botucatu

Assunto: Autorizo do Secretário - CG

Número de referência: SES/GS nº 498/2023

SES-PRC-2022/84946

Por meio da Resolução SS nº 163, de 30 de novembro de 2022, foram realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, sendo que a Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Assis, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados ao Custeio no valor de R\$ 9.375.444,77 (nove milhões e trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), referente ao período de 29 de março a 31 de dezembro de 2023, para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no AME Botucatu, AUTORIZO nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Santa Casa de Misericórdia de Assis, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Botucatu – AME Botucatu, respeitada a legislação vigente que regula a matéria, as recomendações assinaladas no pronunciamento do órgão jurídico-consultivo e Instruções do Tribunal de Contas do Estado.